



Ficam fixados em R\$ 3.458,08 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), os proventos mensais de LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PINTO, Agente Administrativo, Matrícula n.º 223.425-0, Referência A-17, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R \$2.561,54 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R \$896,54 (Oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 40/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar **Flavia Garrido Dias Max** do cargo de Assistente N-II, a partir de 22 de março de 2023.

PORTARIA 037/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Rosileia de Siqueira Moura da função gratificada de Supervisora de Enfermagem, a contar de 16 de março de 2023.

PORTARIA 035/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear **Shirlei Aparecida Angelo Maia** ao cargo de Assistente N-III, a contar de 27 de março de 2023.

PORTARIA 034/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear **Melissande Cristine Conceição Martins Alves**.

ao cargo de Supervisor N-I, a contar de 28 de março de 2023.

PORTARIA Nº. 17/2023

Designa Administradores Locais do e-Niterói, de acordo com o Decreto nº. 14.499 de 2022.

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015 e pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021, resolve designar os empregados públicos abaixo relacionados para serem **Administradores Locais do e-Niterói** da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FESAÚDE, de acordo com Decreto nº. 14.499 de 2022 artigos 1º e 2º:

BRUNA MARINS VIDAL, matrícula 1078-2

LOHANNA COSTA DE AQUINO, matrícula 1082-4

MICHELLE LIMA NASCIMENTO, matrícula 1360-9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, referente a aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infante-Juvenil (UAI), de forma continuada e programada, para atender as necessidades dos assistidos, adjudicando o item 1 à empresa DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02, pelo valor total de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais); o item 2 à empresa TOTAL SYNERGY COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 04.561.173/0001-30, pelo valor total de R\$ 7.996,80 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); o item 3 à empresa NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 20.060.916/0001-44, pelo valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais); o item 4 à empresa NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.810.157/0001-15, pelo valor total de R\$ 12.744,00 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais); os itens 5 e 6 à empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 32.237.610/0001-08, pelo valor total de R\$ 12.229,92 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); os itens 7 e 8 à empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 11.894,40 (onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); os itens 9 e 11 à empresa DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA, CNPJ nº 30.679.381/0001-48, pelo valor total de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais); o item 10 à empresa ANA PAULA CRESCENCIO CESAR, CNPJ nº 14.325.036/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.563-2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 12/2023, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por global** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **18 de abril de 2023**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrico, com substituição de peças e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares**, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.135/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br e <https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br> - Licitações FeSaúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR Nº 021/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2022. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **PEDRO COSTA MARCHITO MENDES**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo no Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO: 30 DE JUNHO DE 2023. VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 4.577,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Termo de Compromisso de estágio nº 015/2022. **DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2023.**

EXTRATO CEJUR Nº 026/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 026/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **THAIS FIGUEIREDO RAPOSO OLIVEIRA DE CARVALHO**, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ. **OBJETO:** Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 6.769,20 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. **DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. (Omitido do DO de 07 de março de 2023).**

EXTRATO CEJUR Nº 027/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 027/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante **MARIA GABRIELA SIQUEIRA DE AGUIAR**, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 01 (um) contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 13.538,40 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 Fonte De Recurso: 138, Programa de Trabalho: 1201.041220145.6724. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070002848/2022. **DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. (Omitido do DO de 28 de fevereiro de 2023).**

EXTRATO CEJUR Nº 030/2023

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **DAVID CALIXTO CUNHA**, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF. **OBJETO:** Desligamento a pedido do Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 06 de março de 2023. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, **DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. (Omitido do DO de 08 de março de 2023).**

EXTRATO CEJUR